



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1456/2021
06/2021 - 14:44
PL 97/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI

Denomina RUA LUZIA APARECIDA MARTINS ALIBERTI o logradouro público no Parque Barnabé, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 36 (trinta e seis) do Parque Barnabé – Indaiatuba – SP., passa a denominar-se **RUA LUZIA APARECIDA MARTINS ALIBERTI**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 10 de junho de 2021.

Jorge Luis Lepinsk
Vereador



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Luzia Aparecida Martins Aliberti, moradora de Indaiatuba desde janeiro de 1972, era casada e mãe de 02 filhos.

Mesmo com seus afazeres do lar, não media esforços para ajudar ao próximo, pois a interação e socialização era muito importante para todos.

Trabalhou como voluntaria no Lar de Velhos e Espaço Dia Emmanuel, por 20 anos, onde seu trabalho foi de grande valor para o para o local, ajudando idosos e contribuindo para a manutenção do local.

Assim, se faz oportuna à presente homenagem, conto com os Nobres Colegas para aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 10 de junho de 2021.


Jorge Luis Lepinsk
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1456/2021
10/06/2021 14:44
PL 173/21

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Ofício GP nº 45 /2021
Indaiatuba, aos 08 de março de 2021.

À Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
A/C SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE INDAIATUBA

Encaminho a Vossa Senhoria, questionário e dados biográficos bem como a solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear LUZIA APARECIDA MARTINS ALIBERTI com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário e dados biográficos em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência, para posterior Projeto de Lei e nomeação da atual Rua 36 (vinte e um), do Parque Barnabé – Indaiatuba – SP.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente sua atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Jorge Luis Lepinsk
Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 20/2021

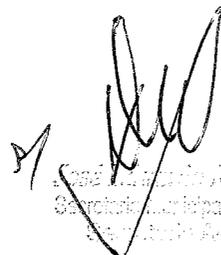
Indaiatuba, 20 de maio de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 43/2021, nº 45/2021, nº 46/2021, nº 47/2021 e nº 48/2021 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 12/2021, nº 13/2021, nº 14/2021, nº 15/2021 e nº 16/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TÂNIA CASTANHO

TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR.
JORGE LUIS LEPINSK
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 013/2021

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

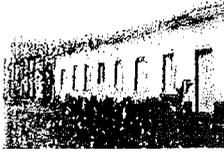
CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 45/2021 do Sr. Jorge Luis Lepinsk Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de Luzia Aparecida Martins Aliberti, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 20 de maio de 2021.

TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

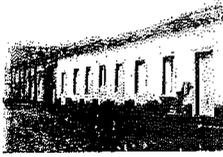


Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: *LUZIA APARECIDA MARTINS ALBERTI*
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):
INDAIATUBA 10 DE MAIO 2019.
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
AGUAS DA PRATA - SP.
4. Profissão:
DO LAR
5. Período de residência em Indaiatuba:
VENHO RESIDIR EM INDAIATUBA JUNHO 1972.
5. Escolaridade:
PRIMARIO / FUNDAMENTAL
6. Estado Civil:
CASADA
7. Nome do cônjuge:
MAURO ALBERTI (IN MEMORIAM)
8. Nome dos Filhos:
WAZER ALBERTI
KELI CRISTINA ALBERTI (IN MEMORIAM)
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): *NÃO*



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

Foi voluntária dos Lar de Velhos Emanuel por mais de 20 anos.

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

não

12. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:

não

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Somente como voluntária

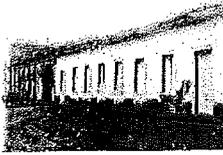
14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

WADER ALBERGH
R: PADRE Bento Pacheco 411 - CENTRO - INDAIATUBA - SP
(119) 3875.6508 / (119) 9.7412.7392

Indaiatuba, 02 de maio de 2021.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Nanni Laudelano Sedogelli Alberti
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Empresário
Residência: Rua Ladu Bento Laduco n. 411
Telefone fixo e celular: 19 38346780 19 981327890

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Luíza Marcido Martins Alberti, há 30 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 02 de março de 2021.

Ass.: Nanni Laudelano Sedogelli Alberti



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, José Maria Poltronieri
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Profissão: PROFESSOR AUTÔNOMO
Residência: R. DAS TULIPAS, 144 - VILA SIO PSC - INDAIATUBA - SP
Telefone fixo e celular: (19) 9.9900.5616

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) LUZIA PP MANTAS ALBERTI, há 40 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 05 de MAIÇO de 2021.

Ass.: José Maria Poltronieri
RG 10.719.646



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Kátia Cristina da Silva Marques dos Santos
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Quente Administrativa
Residência: Rua Itaquera nº 89 Jd. Paulistão 2
Telefone fixo e celular: 19/9805.5110

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Luzia Aparecida Martins Aliberti, há 25 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pro-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 05 de Maio de 2021

Ass.:

Kátia Cristina da Silva Marques dos Santos 45.463070-0.